



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL RS
Setor Contratos e Licitações

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2025

PROCESSO Nº 96/2025

O Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Fornecedor	CNPJ/CPF

Objeto:

Aquisição de Britas, para uso da secretaria de obras na manutenção das estradas do município.

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
08	0802	122	339030540 000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	3204

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	588,0	T	Brita 2: agregado rochoso, tamanho entre 19 e 32 mm para recuperar estradas. Aquisição por tonelada. .	51,00	29.988,0 0

VALOR TOTAL R\$ 29.988,00

Barros Cassal, 03/07/25

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal